

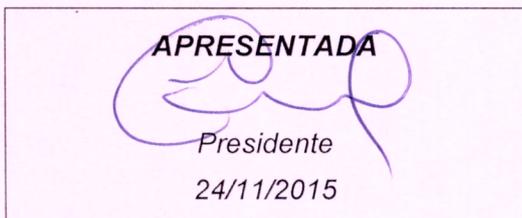


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 264

APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.481/2015 do Deputado Estadual Gil Lancaster (DEM) que dispõe sobre a Semana Estadual da Cidadania Escolar no Estado de São Paulo, na forma que menciona.



Vimos com interesse que o Deputado Estadual GIL LANCASTER (DEM) apresentou na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Projeto de Lei n.º 1.481 de 2015, o qual dispõe sobre a Semana Estadual da Cidadania Escolar no Estado de São Paulo, a se realizar na última semana letiva antes do recesso de meio do ano.

Consideramos a proposição das mais oportunas, porquanto durante a Semana, serão realizadas aulas e palestras sobre combate a incêndio, noções de cyber bullying (perigos da Internet), noções de cidadania eleitoral, noções de prevenção às doenças sexualmente transmissíveis, noções básicas de primeiros socorros, palestra sobre o efeito nocivo do cigarro/drogas e noções de ética social e ambiental, focalizando no comportamento social.

Entendemos que trabalhar e dialogar com a comunidade escolar sobre as questões propostas no Projeto, principalmente cidadania eleitoral, efeitos nocivos sobre o uso de cigarros e drogas, do mesmo modo que ética social e ambiental, é fundamental para a melhor formação dos jovens no atual contexto da vida moderna, da qual a CIDADANIA parece estar cada vez mais distante. Principalmente nas escolas públicas, que, por outro lado, andam cada vez mais partidarizadas.

Pensamos que se aprovado o PROJETO e tornado LEI ESTADUAL, a Semana passará a ser implementada em todas as escolas, públicas e particulares do Estado. E quem sabe servirá para, num futuro próximo, fomentar os temas em questão, como as matérias fazendo parte da grade curricular das escolas, em prol de uma melhor formação dos alunos e contribuindo para ampliar o conhecimento desses jovens, responsáveis pelo futuro da nossa nação.

Por todo o exposto,

/Elc



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

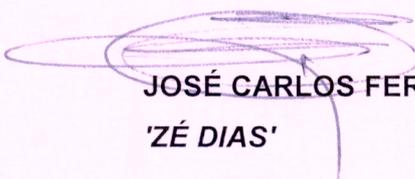
(Moção n.º 264 – fls. 02)

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei n.º 1.481/2015 do Deputado Estadual Gil Lancaster (DEM) que dispõe sobre a Semana Estadual da Cidadania Escolar no Estado de São Paulo, na forma que menciona.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Estadual FERNANDO CAPEZ, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
2. Deputado Estadual GIL LANCASTER, autor do Projeto;
3. Professor HERMAN VOORWALD, Secretário de Educação do Estado de São Paulo;
4. Professor-doutor JOSÉ RENATO POLI, Secretário de Educação do Município de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

'ZÉ DIAS'